

PDUI-RMSP Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: () ESTE
Município: **Coruera**
Nome: Marcor Roberto Mariono. Cidade: Oscow Sub-região: Oste
Sub-regiao:
Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):
() Princípios () Diretrizes () Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos
Ordenamento Territorial:
() 1.1 Macrozoneamento Metropolitano () 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana () 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana
Propostas Estruturadas : A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial () B: Habitação e Vulnerabilidade Social
() C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos ()D: Mobilidade, Transporte e Logística () E: Temas Relevantes
Contribuição:
Em Amexic (B)



Articulando, desenvolvendo e fortalecendo a Economia Solidária do Estado de São Paulo

PROPOSTA PARA INSERIR A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO – PDUI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO SEU FOMENTO E DESENVOLVIMENTO

Esta proposta visa contribuir para que os atores sociais que atuam em prol do fortalecimento e desenvolvimento da economia solidária possa participar das deliberações durante as audiências públicas do PDUI. Pode ser alterada ou complementado no que se fizer necessário.

Instituição Proponente: Veja a instituição da economia solidária de sua região ou município que se prontifica a encaminhar a proposta.

DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E SOCIAL

1. Tema e Título

Fortalecer e desenvolver a Economia Solidária no Estado e nos municípios, enquanto Política Pública, como uma alternativa planejada e estruturada contra a grave crise econômica e social, que tende a continuar, por meio de Programas de Fomento e Estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários nos setores primário, secundário e terciário da economia, com geração de trabalho e renda, pela via da Economia Solidária, garantindo no organograma do Estado e das Prefeituras, uma Diretoria específica, com dotação orçamentária e fundo direcionado ao seu fomento.

2. Descrição

Para atingir os objetivos desejados, é necessário entendermos a conjuntura em que se encontra a economia solidária no Estado de São Paulo. Em 15 de dezembro de 2011, foi aprovada na Assembleia Legislativa a Lei nº 14.651, que institui o Programa Estadual de Fomento à Economia Popular e Solidária no Estado de São Paulo. Lamentavelmente, esta Lei não foi regulamentada, o que tem colocado o Estado de São Paulo, em defasagem em relação a outros Estados, com a Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e outros.

Neste sentido, enquanto estratégia, neste PDUI, devemos criar e executar o Plano Estadual para o Desenvolvimento da Economia Solidária no Estado de São Paulo, por meio da Comissão Estadual da Economia Solidária, vinculada à Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, com gestão tripartite, Governo/Empreendimentos/Entidades de Apoio e Fomentos - Universidades, regulamentar a Lei 14.651/2011, e construir ambiente favorável para a criação do Conselho Estadual de Economia Solidária e do Fundo Estadual de Economia Solidária.



Articulando, desenvolvendo e fortalecendo a Economia Solidária do Estado de São Paulo

Os Municípios devem inserir em seus organogramas Diretorias de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, para promover a estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários nos setores primário, secundário e terciário da economia, com geração de trabalho e renda, pela via da Economia Solidária. Caberá ao Estado disponibilizar recursos para viabilizar essas iniciativas de forma eficiente para que realmente promova a geração de trabalho e renda, com a incorporação dos trabalhadores na gestão integrada dos negócios, evitando a possibilidade de fortalecer o ciclo tendencioso de concentração de renda em mãos de poucos.

3. Justificativa da Proposta

Conforme constatamos nos últimos anos, o sistema formal de relações de produção por meio de empregos e salários está se alterando no mundo, de forma acelerada. Com as recentes mudanças na legislação trabalhista brasileira de flexibilização das regras, pode estar sendo criados problemas sem precedentes, voltados para a precarização e informalização do mercado de trabalho, com produção subemprego e desemprego.

Neste sentido, a economia solidária, que possui entre as modalidades de empreendimentos as cooperativas de produção, comercialização, consumo, serviços, créditos, e as associações, redes de cooperações, empresas autogestionárias, entre outras, pode fornecer elementos para minimizar os reflexos negativas dessas mudanças e promover avanços nas relações de produção, distribuição e consumo da sociedade brasileira, com vista à construção de um outro modelo de desenvolvimento que prioriza o homem e não o capital, especialmente, o de natureza especulativo, que domina o cenário econômico atual em detrimento à produção, comercialização e consumo.

Levando em consideração a tendência de crescimento e reestruturação da Região Metropolitana de São Paulo, podemos dizer que a concentração de renda em mãos de poucos tende cada vez mais a aumentar, conforme inúmeros estudos, em especial o de Thomas Piketty, em sua obra o Capital no Século XXI. Esse aspecto, amplia o desemprego e a produção da miséria. Evitar que essa concentração continue nesta tendência, é de fundamental importância para promover justiça social, cidadania e democracia de fato e de direito. Essa é uma estratégia que vem avançando em outros países que chegam a usar programa relacionadas ao "Renda Mínima", para promover desenvolvimento e evitar a concentração de renda que coloca em risco a sustentabilidade das nações.

Apenas como referente analítico, citamos os países escandinavos como Dinamarca, Suécia, Noruega, Finlândia e Islândia, onde o Estado é agente promotor social e da economia, que



Articulando, desenvolvendo e fortalecendo a Economia Solidária do Estado de São Paulo

possuem grandes quantidades de cooperativas em seus territórios, e as melhores distribuições de renda do mundo.

Desenvolver a Região Metropolitana, implantado e fortalecendo um novo modelo de empresa que tenha transparência e democracia em seu cotidiano, sem dúvida poderá contribuir para direcionar o desenvolvimento, diminuindo o potencial das megacorporações que interferem com monopólios e oligopólios a economia e "elegem" indiretamente os governantes, determinando o que deve ser realizado em função de seus interesses. Neste sentido, também pode contribuir para desenvolver a ética na política e na economia, pois esse é o grande diferencial que está incorporado à economia solidária.

04. Escopo da Proposta

Diretriz:

Promover a produção, distribuição, consumo, poupança e investimento, nos setores primário, secundário e terciário da economia, levando em consideração o comércio justo e solidária, relações de produção democráticas e autogestionárias, com respeito ao meio ambiente e ao bem comum da sociedade, com solidariedade e democracia.

05. Inserção no PDUI

Esta é uma proposta deve ser contemplada no PDUI, pelo fato da Economia Solidária estar associada a função pública de interesse comum, a toda sociedade.

Possui relação direta com o desenvolvimento e articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado, por meio de redes de empreendimentos econômicos solidários. Os empreendimentos econômicos solidários aproxima e organiza as cidades em torno de atividades econômicas autogestionários e planejadas, por meio de redes de cooperação e de desenvolvimento integrado.

06. Associação com as Diretrizes Estratégicas do PDUI

Esta proposta se associa ao PDUI por meio de suas seguintes Diretrizes Estratégicas:

- a) Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas, diminuindo iniquidades socioespaciais e de condições de vida, relacionada com a Coesão Territorial e Urbanização Inclusiva.
- b) Fortalecer a cooperação econômica e a integração funcional entre territórios da RMSP, através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios, que está relacionada a Conectividade Territorial e Competitividade Econômica. Nesse caso, os investimento e os negócios estão relacionados à prática saudável do comércio justo e solidário.
- c) Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP, garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas,



Articulando, desenvolvendo e fortalecendo a Economia Solidária do Estado de São Paulo

especialmente nos aspectos relacionados à agricultura familiar e a produção de alimentos sem agrotóxicos, que tantos danos estão causando ao meio ambiente e à saúde dos povos, em todo mundo.